

15 de dezembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.135

Página 7

PORTARIA Nº 192/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 090/2025/SEPLAG, da empresa K. FRANK DOS SANTOS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/20718.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/20718 e CONTRATO Nº 090/2025/ SEPLAG	K. FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.009.410/0001-90	R\$ 56.040,84	O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de vasos para plantas, de modo a atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119.	Karla Regina da Cunha Feijo Silva. Matrícula nº 321851	Ligia de Souza Rodrigues. matrícula nº 216974	11/12/2025

Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1766662

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023/CGE (Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2023/01146)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ n. 27.595.780/0001-16.

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 022/2023/CGE de prestação de serviço de locação dos veículos administrativos.

IV - VALOR TOTAL PARA 03 (três) MESES: R\$ 25.299,36 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

V - VIGÊNCIA: A nova vigência do Contrato será de 15/12/2025 a 15/03/2026.

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 57, inciso II, e 65, §8º, da Lei n. 8.666/1993.

VIII - DOT. ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 036/2007, Fonte: 1.500.0000, Elemento e Subelemento: 3.3.90.39.

IX - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1766678

PORTARIA Nº 072/2025/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, e pela Portaria nº 0044/2023/CGE/MT;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do Processo: NUP 99946002981202583 (ID nº 19759)

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Mantem a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar: NUP 99946002981202583 (ID nº 19759)

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 13/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

Renan Zattar Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado
Protocolo 1766708

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
S t o n e x Comercio e Exportação de Commodities Ltda	13.811.485-4	19.684.286/0005-23	4739657/1825/68/2025

Protocolo 1766868

